



Câmara Municipal de Albufeira

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2015**

Ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo** achando-se presentes os vereadores, senhores, **Fernando José dos Santos Anastácio, Célia Maria Calado Pedroso, Marlene Martins Dias da Silva, Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva e Rogério Pires Rodrigues Neto.**-----

Não participou o presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, em virtude do falecimento do seu pai, e cuja falta a Câmara deliberou, por unanimidade considerar justificada. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha.** -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor vice-presidente, pelas nove horas e trinta e cinco minutos, deu a Câmara início ao: -----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Não houve intervenções no período antes da ordem do dia. -----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja: -----

A - GENERALIDADES

= ACTA DA REUNIÃO DE 15 DE ABRIL =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da acta da reunião realizada no dia quinze de abril de dois mil e quinze, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia doze de maio de dois mil e quinze, eram das quantias de:-----

Operações Orçamentais - vinte e um milhões, quinhentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos. -----

Operações não Orçamentais - oitocentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e dezasseis cêntimos. -----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus



membros, do teor: -----

◆ Do **Decreto-Lei n.º 68-A/2015, de trinta de abril**, que estabelece disposições em matéria de eficiência energética e produção em cogeração, transpondo a Diretiva número dois mil e doze, barra, vinte e sete, barra, União Europeia do Parlamento Europeu e do Conselho, de vinte e cinco de outubro de dois mil e doze, relativa à eficiência energética; -----

◆ Da **Resolução da Assembleia da República n.º 50/2015, de oito de maio**, sobre o Programa de Estabilidade dois mil e quinze hífen dois mil e dezanove;-----

◆ Do **Decreto-Lei n.º 72/2015, de onze de maio**, que procede à terceira alteração ao Decreto-Lei número sete, barra, dois mil e três, de quinze de janeiro, que regulamenta os conselhos municipais de educação e aprova o processo de elaboração de carta educativa; -----

◆ Do **Decreto-Lei n.º 73/2015, de onze de maio**, que procede à primeira alteração ao Sistema da Indústria Responsável, aprovado em anexo ao Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, barra, dois mil e doze, de um de agosto; -----

◆ Do **Decreto-Lei n.º 75/2015, de onze de maio**, que aprova o Regime de Licenciamento Único de Ambiente, que visa a simplificação dos procedimentos dos regimes de licenciamento ambientais, regulando o procedimento de emissão do título único ambiental.-----

= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi tomado conhecimento.-----

= INFORMAÇÕES =

Não foram prestadas nem solicitadas quaisquer informações. -----

= TRANSPORTES - CLUBE DE BASQUETE DE ALBUFEIRA, IMORTAL BASKET CLUB E FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em sete de maio corrente, através do qual,

invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Clube de Basquete de Albufeira, para deslocação a Portimão, no dia dez, pelo Imortal Basket Club, para deslocação a Olhão, no dia dez, e pelo Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Silves e a Olhão, no dia dez, todos de maio também corrente, para participação em atividades desportivas, bem como a realização do trabalho extraordinário necessário para a realização dos transportes, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Antes da discussão deste assunto, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala, tendo assumido a presidência a senhora vereadora Marlene Silva. -----

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente em oito de maio corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades culturais e desportivas nos seguintes dias do mês de maio: -----

- Fundação António Silva Leal - Centro Infantil "O Búzio", para deslocação ao Zoomarine - Guia, no dia vinte e oito; -----
- Associação LUEL - Arte Em Movimento, para deslocação a Mexilhoeira - Portimão, no dia dezasseis; -----
- Juventude Desportiva das Fontainhas, para deslocação ao Entroncamento, no dia dezasseis; -----
- Centro Paroquial de Paderne, para deslocações a Albufeira, nos dias dezoito e vinte e seis; -----
- Clube Desportivo e Cultural de Albufeira, para deslocações a Lagoa e a Lagos, ambas no dia dezassete; -----
- Clube de Basquete de Albufeira, para deslocações a Ferragudo e a Portimão, ambas no dia dezasseis; -----



- Imortal Desportivo Clube, para deslocações a Quarteira, a Vila Real de Santo António e a Armação de Pêra, todas no dia dezasseis, e a Faro, no dia dezassete;-----
- Guia Futebol Clube, para deslocações a Olhão, a São Brás de Alportel e a Almancil, todas no dia dezasseis, e a Odiáxere, no dia dezassete; -----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Alvor, a Faro, a Vila Real de Santo António e ao Entroncamento, todas no dia dezasseis, e a Vila Real de Santo António, no dia dezassete.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala, reassumindo a presidência.-----

= TRANSPORTES - ASSOCIAÇÃO RANCHO FOLCLÓRICO AMIGOS DE FERREIRAS - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente em oito de maio corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pela Associação Rancho Folclórico Amigos de Ferreiras, para deslocação a Manique de Baixo - Cascais, no dia dezassete de maio também corrente, no âmbito da sua participação no décimo Festival de Folclore de Manique de Baixo, em Cascais. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - ANPC - AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL - CDOS - COMANDO DISTRITAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em quatro de maio corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil - CDOS - Comando Distrital de Operações de Socorro, na realização de uma sessão técnica de esclarecimentos sobre questões relacionadas com a Segurança Contra Incêndios em Edifícios e Recintos, dirigida aos técnicos dos Serviços Municipais de Proteção Civil e Corpos de Bombeiros, no dia seis de maio também corrente, mediante a disponibilização da sala polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como da possibilidade de utilização dos meios audiovisuais existentes, nomeadamente computador portátil, datashow e tela de projeção, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele

despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME - ALGARVE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Pelo Banco Alimentar contra a Fome - Algarve, foi através do requerimento junto à presente, solicitada a cedência da Sala de reuniões, no dia 14 de Maio de 2015, entre as 19H e as 21H, para a realização de uma formação para a campanha que irá realizar nos dias 30 e 31 de Maio de 2015, onde estarão presentes a Direcção e Voluntários da Instituição. -----

Considerando: -----

- 1. Que existe disponibilidade da sala no dia e horários solicitados;*-----
- 2. Que o apoio solicitado se enquadra na alínea u) do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;*-----

Proponho que: -----

A Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar o Banco Alimentar Contra a Fome - Algarve através da cedência da Sala de reuniões, na data e horas solicitadas."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - CÂMARA DOS SOLICITADORES - COMARCA DE ALBUFEIRA
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Pela Câmara dos Solicitadores - Comarca de Albufeira, foi, através do requerimento junto ao presente, solicitado a cedência da sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho para a realização de ação de formação a ter lugar no dia 15 de Maio de 2015 das 14H às 17H00. -----

Considerando: -----

- Que na referida ação de formação irão participar solicitadores sediados no concelho de Albufeira;*-----
- Que a sala de reuniões está disponível na data e hora solicitadas;*-----
- Que é competência indelegável da Câmara Municipal a atribuição de apoios às atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa o outra, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;*-----
- Que o apoio solicitado se enquadra na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;*-----

Proponho: -----



- *Autorizar a utilização da sala de reuniões do edifício dos paços do concelho no dia 15 de Maio de 2015 das 14h00 às 17h00.. -----*
- *Disponibilizar o projetor e respetiva tela de projeção."-----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - PRAVI - ALBUFEIRA E PPA - PARTIDO PELOS ANIMAIS
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A PRAVI Albufeira e o PPA - Partido pelos Animais vêm através de documento que se anexa, solicitar o apoio da CMA no sentido de se viabilizar um Encontro sobre Proteção Animal em Portugal, informar os interessados sobre a Lei N.º 69/2014 de 29 de Agosto e encontrar estratégias para lidar com os atuais problemas no âmbito da temática dos direitos dos animais, no próximo dia 23 de maio do corrente ano, entre as 10H00 e as 13H00, e as 14H00 e as 18H00. -----

Para o efeito, solicitam à CMA: -----

- *A cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge e -----*
- *a utilização dos meios técnicos existentes - computador portátil, datashow e tela de projeção. -----*

Considerando: -----

- a) Que a Biblioteca Municipal Lídia Jorge constitui um equipamento cultural público, disponibilizando-se deste modo acolher variadas temáticas sobre o conhecimento geral; -----*
- b) Que o encontro versará sobre uma temática premente, atual e sempre importante, como são os direitos dos animais; -----*
- c) Que o encontro contribuirá para o debate sobre nova legislação, por parte da sociedade civil; -----*
- d) Que o mesmo debate é uma prova de cidadania e de participações democráticas; -----*
- e) Que a Sala Polivalente e os respetivos meios técnicos e humanos se encontram disponíveis na data e hora acima mencionados, nos termos da informação da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural; -----*
- f) Que a atividade decorre dentro do horário de funcionamento da Biblioteca Municipal, pelo que não há qualquer custo para a Autarquia; -----*
- g) Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----*
- h) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal; -----*

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar PRAVI Albufeira e o PPA - Partido pelos Animais, na realização do Encontro sobre Proteção Animal em Portugal, através da cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios técnicos e humanos necessários ao funcionamento da atividade, e audiovisuais, no dia 23 de maio do corrente ano, entre as 10H00 e as 13H00, e as 14H00 e as 18H00." --

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALBUFEIRA POENTE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Através do documento anexo, vem o Agrupamento de Escolas Albufeira Poente, solicitar apoio para a realização de aulas de Squash, através da cedência do Pavilhão Desportivo de Albufeira (campo de squash). -----

Considerando: -----

- 1. Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva; -----*
- 2. Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais; -----*
- 3. Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das actividades desportivas no nosso Concelho em todas as faixas etárias; -----*
- 4. Que a Câmara Municipal apoiará os clubes que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de actividades e de eventos, desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a comunidade envolvente e demonstrem uma actividade consistente do ponto de vista desportivo e pedagógico; -----*
- 5. Que as entidades requerentes têm nos seus objectivos o desenvolvimento desportivo no nosso Concelho; -----*
- 6. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----*

Proponho que: -----

A Excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar o Agrupamento Escolar Albufeira Poente através dos seguintes meios: -----

- Autorizar a utilização do Pavilhão Desportivo de Albufeira (campo de Squash), para a realização de aulas de squash nos dias 18 e 25 de Maio de 2015 entre as 14:00 e*



as 16:00 horas." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - CONFRARIA DO BACCHUS DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Antes da discussão deste assunto, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais da Confraria do Bacchus de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala, tendo assumido a presidência a senhora vereadora Marlene Silva. -----

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Em reunião de câmara de 18.02.2015, foi aprovado apoiar a Confraria do Bacchus de Albufeira, na realização da "VII Grande Mostra de Vinhos de Portugal" através dos seguintes apoios:-----

- 1. Disponibilização da sala A, da sala B e das respetivas receções com balcão de atendimento do Espaço Multiusos de Albufeira nos dias 16, 17 e 18 de Maio de 2015, para realização do evento;-----*
- 2. Isenção total de pagamento de utilização do espaço, nos termos do artigo 9.º do Regulamento de utilização do Espaço Multiusos de Albufeira, que refere que a requerimento fundamentado do interessado pode a Câmara municipal de Albufeira isentar, parcial ou totalmente o interessado do pagamento das quantias previstas no artigo 7.º nomeadamente por considerar que o evento reveste interesse para o desenvolvimento do Concelho e da sua população. Parecer da DJC - Divisão Jurídica e Contencioso, na distribuição SGDCMA/2015/6670. -----*
- 3. Disponibilização de equipamento e logística de suporte ao evento, nomeadamente: ----*
 - a) 2 (dois) lava mãos em inox e a cozinha móvel do Município, com ligação à água de rede, pela DISU/DAS;-----*
 - b) Data show, tela e respetivos cabos de ligação ao computador, para os 3 (três) dias do evento; -----*
 - c) 4 (quatro) estrados e 1 (um) módulo de escadas, 150 (cento e cinquenta) cadeiras, 65 (sessenta e cinco) mesas de plástico 0,80/0,80M, 1 (um) púlpito, 48 (quarenta e oito) biombos e a truss de metal, tudo material existente no EMA; -----*
- 4. Apoio na divulgação do evento, nomeadamente: -----*
 - a) Divulgação do evento nos meios da Autarquia;-----*
 - b) Disponibilização de espaço nas estruturas das freguesias para afixação de 7 (sete)*

faixas publicitárias alusivas ao evento, no período de 8 (oito) a 19 (dezanove) de Maio; Isenção do pagamento das taxas daí inerentes (conforme requerimento em anexo), nos termos do n.º 5, do artigo 5.º, do regulamento de taxas e outras receitas do Município de Albufeira (regulamento n.º 395-A/2010, publicado no D.R. - 2.ª série, n.º 85, a 03/05/2010). Parecer da DJC - Divisão Jurídica e Contencioso, na distribuição SGDCMA/2015/6670; -----

c) Autorização para colocação de bandeiras e pendões, na freguesia de Albufeira, nomeadamente nos postes de eletricidade existentes na Avenida dos Descobrimentos, entre a rotunda dos dois mundos e o cruzamento dos Bombeiros Voluntários, conforme informação da DISU/DAVEGF na distribuição SGDCMA/2015/6148; Isenção do pagamento das taxas daí inerentes (conforme requerimento em anexo) nos termos do n.º 5, do artigo 5.º do regulamento de taxas e outras receitas do Município de Albufeira (regulamento n.º 395-A/2010, publicado no D.R. - 2.ª série, n.º 85, a 03/05/2010). Parecer da DJC - Divisão Jurídica e Contencioso, na distribuição SGDCMA/2015/6670; -----

5. Disponibilização de meios técnicos e humanos necessários à realização do evento, desde que não implique recurso a trabalho extraordinário. -----

Em tudo deverá o requerente cumprir o estipulado no regulamento de utilização do Espaço Multiusos de Albufeira. -----

Vem agora a Confraria do Bacchus de Albufeira solicitar o seguinte: -----

- Autorização para colocação de bandeiras na rotunda do LIDL, rotunda dos relógios e rotunda das minhocas e Isenção do pagamento das taxas devidas; -----

Considerando que:-----

1. O evento se enquadra na alínea U), do n.º 1, do artigo 33, da lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, recreativa ou outra de interesse para o Município;-----

2. O evento consiste numa mostra de vinhos e estará aberto à população em geral;-----

3. O evento conta com a participação de vários produtores de vinho, de renome regional e nacional;-----

4. O evento irá decorrer na cidade de Albufeira, contribuindo desta forma para a dinamização e promoção do concelho nos meios de comunicação social, bem como no que concerne aos hábitos e produtos ligados à cultura do Concelho;-----

5. O evento irá realizar-se no Espaço Multiusos de Albufeira, contribuindo para a divulgação e dinamização desse espaço; -----

6. Este evento já vai na VII edição e, à semelhança dos anos anteriores, prevê-se que o



mesmo conte com milhares de visitantes durante os dias da sua realização; -----
7. A Confraria em questão colabora com a Câmara Municipal de Albufeira em alguns eventos, nomeadamente na realização de momentos de "prova";-----

Proponho que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Confraria do Bacchus de Albufeira no seguinte: -----

a) Autorização para colocação de bandeiras na rotunda do LIDL, rotunda dos relógios e rotunda das minhocas e Isenção do pagamento das taxas daí inerentes (conforme requerimento em anexo) nos termos do n.º 5, do artigo 5.º do regulamento de taxas e outras receitas do Município de Albufeira (regulamento n.º 395-A/2010, publicado no D.R. - 2.ª série, n.º 85, a 03/05/2010). Parecer da DJC - Divisão Jurídica e Contencioso, na distribuição SGDCMA/2015/27473."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala, reassumindo a presidência.-----

**= APOIOS - APAV - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vereador Rogério Neto foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Vem a APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima através do e-mail anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio na divulgação do Projeto Infovítimas II, através da cedência de espaço publicitário na rede de Mupis.-----

Considerando:-----

- 1) Que a APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, que tem como objetivo estatutário promover e contribuir para a informação, proteção e apoio aos cidadãos vítimas de infrações penais;*-----
- 2) Que a APAV tem como principal missão apoiar as vítimas de crime, suas famílias e amigos, prestando-lhes serviços de qualidade, gratuitos e confidenciais e contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas, sociais e privadas centradas no estatuto da vítima;*-----
- 3) Que no âmbito da sua missão social, a APAV encontra-se a promover o Projeto Infovítimas II, cofinanciado pelo Programa Justiça Penal da Comissão Europeia;*-----
- 4) Que este Projeto tem por objetivo sensibilizar sobre os direitos das vítimas de crime e tem como eixo central o site infovitimas.pt, site que pretende informar de*

forma dinâmica e interativa sobre os direitos das vítimas de crime, abordando o funcionamento do sistema judicial; -----

- 5) Que dentro do Projeto, a APAV apresentou uma nova app para dispositivos móveis, gratuita, que vai facilitar o acesso à informação. Nesta app é possível encontrar informação sobre o processo-crime, os seus direitos e os serviços que podem prestar apoio; -----
- 6) Que existe a possibilidade desta edilidade ceder 7 posições de mupis (rede urbana da empresa Publi rádio), para divulgação do Projeto "Infovítimas II", nos termos da informação do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Relações Internacionais; -----
- 7) Que a cedência de Mupis a outras entidades não condiciona a normal utilização e/ou a ocupação desses equipamentos pela Câmara Municipal, ou seja, todas as cedências de faces de Mupis poderão ser canceladas e/ou temporariamente suspensas, caso se verifique a necessidade premente de entrada de uma campanha/iniciativa/evento da própria autarquia; -----
- 8) O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----

-----PROPONHO-----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar a APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vitima na divulgação do Projeto Infovítimas II, através da cedência de 7 posições de Mupis." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - COMÉRCIO TÊXTIL ATLANTIC SUD,
LIMITADA - REQUERIMENTO =**

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor instrução. -----

**B - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E
CULTURAL**

**= PROTOCOLOS - ESPETÁCULO "OS EMIGRANTES" - ACTA - COMPANHIA DE
TEATRO DO ALGARVE - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----



"Nos dias 29 de maio e 14 de novembro de 2015, pelas 21H30, no Auditório Municipal de Albufeira, será representada a peça "Os Emigrantes", com a classificação de M/16 anos, no âmbito do Protocolo de Desenvolvimento Cultural estabelecido entre o Município de Albufeira e a ACTA. -----

Considerando: -----

1. Que no concelho de Albufeira há muito eventos culturais com caráter gratuito; -----
2. Que, se em muitos casos a gratuidade se poderá verificar (eventos especiais, comemorativos, eventos ao ar livre), a sua prática não deverá ser generalizada; -----
3. Que é entendimento que a cobrança de bilhetes é uma fonte de receita, gera expectativa e responsabiliza quem adquire o ingresso; -----
4. Que o Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira estabelece, no n.º 9 do artigo 6.º "O Município de Albufeira reserva-se o direito de cobrar bilheteira relativamente a espetáculos pelo mesmo promovidos e organizados no Auditório Municipal de Albufeira, cujo respetivo montante dependerá da natureza do evento em causa". -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere que os espetáculos previstos realizar nos dias 29 de maio e 14 de novembro de 2015, sejam sujeitos à cobrança de bilheteira, fixando em € 3,00 (IVA incluído) o valor unitário de ingresso." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= PROTOCOLOS - ASSOCIAÇÃO DE GUITARRA DO ALGARVE E FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO JOSÉ - FERREIRAS - ADENDA =

Foi apresentada a minuta da adenda ao protocolo de desenvolvimento cultural, a celebrar com a Associação de Guitarra do Algarve e a Fábrica da Igreja Paroquial de São José - Ferreiras, documento do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, manifestar concordância com os termos propostos para a adenda ao protocolo de desenvolvimento cultural, cuja minuta se aprova, podendo, em consequência, a mesma ser outorgada e produzir todos os efeitos nela previstos. -----

= AUXÍLIOS ECONÓMICOS - PAGAMENTO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA DOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS DOS ESTUDANTES ELENCADOS NA 15.ª LISTAGEM, REFERENTES AO ANO LETIVO 2014/2015 - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: --

"Considerando: -----

1. *Que a atribuição de auxílios económicos é destinada a alunos inseridos em agregados familiares caracterizados por uma situação socioeconómica carenciada, com necessidade de comparticipações para fazerem face aos encargos com refeições, livros, material escolar e transporte, relacionados com o prosseguimento da escolaridade;*-----
2. *Que a análise dos processos de candidatura aos auxílios económicos está de acordo com os procedimentos aprovados para os auxílios económicos 2014-2015 do município de Albufeira, conforme SGDCMA/2014/13005;*-----
3. *Que os valores a atribuir aos alunos estão de acordo com o despacho n.º 11306-D/2014 de 08 de Setembro, do Gabinete do Secretário Do Ensino e da Administração Escolar;*-----
4. *Que nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33, da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes;*-----
5. *Que o valor encontra-se cabimentado com a seguinte Referência de Cabimento: 00996/2015, de acordo com a informação na distribuição SGDCMA/2015/18614. ----*

----- PROPONHO -----

*Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento dos valores já cabimentados, ao Agrupamento de Escolas de Albufeira, da seguinte forma: -----
Agrupamento de Escolas Albufeira - 45,80 € (quarenta e cinco euros e oitenta cêntimos) " -----*

A proposta referia ainda uma informação da Divisão de Educação e Ação Social que continha a listagem nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito, e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= AUXÍLIOS ECONÓMICOS - PAGAMENTO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
ALBUFEIRA POENTE DOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS DOS ESTUDANTES
ELENCADOS NA 13.ª LISTAGEM, REFERENTES AO ANO LETIVO 2014/2015 -
PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -
"Considerando: -----

1. *Que a atribuição de auxílios económicos é destinada a alunos inseridos em agregados familiares caracterizados por uma situação socioeconómica carenciada, com*



necessidade de comparticipações para fazerem face aos encargos com refeições, livros, material escolar e transporte, relacionados com o prosseguimento da escolaridade; -----

- 2. Que a análise dos processos de candidatura aos auxílios económicos está de acordo com os procedimentos aprovados para os auxílios económicos 2014-2015 do município de Albufeira, conforme SGDCMA/2014/13005;* -----
- 3. Que os valores a atribuir aos alunos estão de acordo com o despacho n.º 11306-D/2014 de 08 de Setembro, do Gabinete do Secretário Do Ensino e da Administração Escolar;* -----
- 4. Que nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33, da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes;* -----
- 5. Que o valor encontra-se cabimentado com a seguinte Referência de Cabimento: 01175/2015, de acordo com a informação na distribuição SGDCMA/2015/11861.* -----

----- **PROPONHO** -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento dos valores já cabimentados, ao Agrupamento de Escolas Albufeira Poente, da seguinte forma: -----

Agrupamento de Escolas Albufeira - 26,60 € (vinte e seis euros e sessenta cêntimos)"-
A proposta referia ainda uma informação da Divisão de Educação e Ação Social que continha a listagem nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito, e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ESTUDANTES PARA O ANO LETIVO 2014/2015
- 17.ª LISTAGEM - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: --
"Considerando: -----

1- Que a atribuição de auxílios económicos é destinada a alunos inseridos em agregados familiares caracterizados por uma situação socioeconómica carenciada, com necessidade de comparticipações para fazerem face aos encargos com refeições, livros, material escolar e transporte, relacionados com o prosseguimento da escolaridade; -----

2- Que a análise dos processos de candidatura aos auxílios económicos está de acordo com os procedimentos aprovados para os auxílios económicos 2014-2015 do município

de Albufeira, conforme SGDCMA/2014/13005;-----

3- Que nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33, da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes.-----

-----PROPONHO-----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar:-----

- A 17.ª listagem de Candidaturas aos Auxílios Económicos 2014/2015, apenas para alimentação (Anexo 1) desde a data do atendimento;-----
- A retificação dos escalões mencionados na 17.ª listagem, de acordo com reavaliações efetuadas pela Segurança Social."-----

A proposta referia ainda uma informação da Divisão de Educação e Ação Social que continha a listagem nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito, e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - MÊS DE ABRIL DE 2015 - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:-----

"Em face do exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal para que delibere:---

1. Aprovar os valores de subsídio de arrendamento a atribuir aos beneficiários constantes do quadro anexo;-----
2. Autorizar o pagamento dos mesmos."-----

Esta informação fazia-se acompanhar do quadro nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta e nos termos da informação dos serviços:-----

- a) aprovar os valores de subsídio de arrendamento a atribuir aos beneficiários constantes do quadro apresentado;-----
- b) autorizar o pagamento dos mesmos.-----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - ANA MARGARIDA
JACINTO DE SOUSA - INFORMAÇÃO =**



Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere Atribuir Subsídio de Arrendamento, no valor mensal de 175,00 € (cento e setenta e cinco euros), à candidata Ana Margarida Jacinto de Sousa, a partir do início do mês de maio de 2015, inclusive." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, atribuir subsídio de arrendamento à candidata Ana Margarida Jacinto de Sousa (candidatura número vinte e dois, barra, dois mil e quinze), no valor de cento e setenta e cinco euros mensais, a partir do início do mês de maio do ano dois mil e quinze, inclusive. -----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - CANCELAMENTO - LUCINDA PINTO CARDOSO, MARIA ANTÓNIA DIAS SILVÉRIO, DANIEL SALVADOR ALMEIDA CÉSAR E ISALTINA MARIA DE BRITO FLORES - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Verificando-se que não se pronunciaram no decorrer do prazo concedido, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere cancelar à atribuição do subsídio de arrendamento aos beneficiários constantes do quadro seguinte com efeitos a partir da data nele mencionada: -----

<i>Processo N.º</i>	<i>Nome do beneficiário (a)</i>	<i>Data do cancelamento</i>
<i>91</i>	<i>Lucinda Pinto Cardoso</i>	<i>dezembro de 2014, inclusive</i>
<i>129</i>	<i>Maria Antónia Dias Silvério</i>	<i>janeiro de 2015, inclusive</i>
<i>189</i>	<i>Daniel Salvador Almeida César</i>	<i>janeiro de 2015, inclusive</i>
<i>113</i>	<i>Isaltina Maria de Brito Flores</i>	<i>janeiro de 2015, inclusive</i>

Foi deliberado, por unanimidade, considerando as razões invocadas e o teor da informação, cancelar a atribuição do subsídio de arrendamento aos beneficiários nos estritos termos referidos na mesma. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DO COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS E DE QUATRO PAVILHÕES EM ALBUFEIRA - LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido, foi apresentada uma informação subscrita pela senhora chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, em regime de substituição, do seguinte teor: -----

"Tendo em conta a informação do Sr. Chefe da DDESC/DDJ, a caução prestada sob a forma de depósito em numerário pela empresa JLSM - Serviços, Unipessoal, Lda., no valor de € 2.055,00 (dois mil e cinquenta e cinco euros), para cumprimento das obrigações contratuais, relativas à prestação de serviços de limpeza do complexo das piscinas municipais e de quatro pavilhões em Albufeira, encontra-se em condições de ser liberada. -----

Assim, para cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 295.º do Código dos Contratos Públicos, solicita-se autorização do Sr. Presidente para a liberação da referida caução."
Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, autorizar a liberação da caução. -----

= CAMPANHAS - NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NO PACTO DAS CIDADES E REGIÕES PARA ACABAR COM A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS DO CONSELHO DA EUROPA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

- 1. Na reunião de Câmara datada de 16 de julho de 2014, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a adesão do município a este pacto. -----*
- 2. Para aderir ao pacto o município deverá nomear um representante que tenha na sua área de intervenção profissional, crianças e jovens. -----*
- 3. A Vereadora Marlene intervém nesta área, e manifestou interesse em desenvolver esta campanha. -----*

PROPONHO:-----

Que a Câmara Municipal de Albufeira designe como representante deste Município neste pacto a Vereadora Marlene Silva."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**C - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVICOS URBANOS
= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÕES DE RUAS,
ESTRADAS E CAMINHOS - PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHO NO ESCARPÃO"
- RECEÇÃO DEFINITIVA =**

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Maja - Construções, S.A., foi apresentado o auto de receção definitiva, datado de seis de maio corrente, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em bom estado de execução e



conservação, não tendo sido detetada a existência de defeitos na obra, razão porque é considerada em condições de ser recebida no todo.-----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva, determinar a receção definitiva da obra e mandar proceder à liberação dos valores prestados para garantia da empreitada.-----

D - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E JOVENS" - RECEÇÃO DEFINITIVA =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa OCM - Obras Construção & Manutenção, Limitada, foi apresentado o auto de receção definitiva, datado de vinte e nove de abril último, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação, razão porque são considerados em condições de serem recebidos definitivamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva, determinar a receção definitiva da obra e mandar proceder à liberação dos valores prestados para garantia da empreitada.-----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "MELHORAMENTOS NO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA ILHA DA MADEIRA PARA A SEDE DA ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DOS AMIGOS DA FREGUESIA DA GUIA" - RECEÇÃO DEFINITIVA =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa OCM - Obras Construção & Manutenção, Limitada, foi apresentado o auto de receção definitiva, datado de quatro de maio corrente, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação, razão porque são considerados em condições de serem recebidos definitivamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva, determinar a receção definitiva da obra e mandar proceder à liberação dos valores prestados para garantia da empreitada.-----

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a exclusiva responsabilidade do mesmo departamento. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 23429 de 07/07/2014 e 42843 de 04/12/2014 -----

Processo n.º: **36IP/2014** -----

Requerente: **Retorno imediato - Investimentos Imobiliários, SA** -----

Local da Obra: Torre da Medronheira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de informação prévia relativa à viabilidade de alteração e ampliação de hotel -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente da intenção de não considerar viável. -----

A notificação deverá conter o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento n.º: 32441 de 22/09/2014 -----

Processo n.º: **539/1988** -----

Requerente: **Classina Theresienne Van Kesteremn Bruggemann** -----

Local da Obra: Terras Novas, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de moradia/Aprovação do projeto de arquitetura - Prazo ultrapassado -----

Foi, por unanimidade, deliberado indeferir o pedido tendo em conta a informação da Divisão de Obras Particulares de vinte de abril de dois mil e quinze e com os fundamentos constantes na deliberação camarária de vinte e seis de novembro de dois mil e catorze. -----

◆ Requerimento n.º: 34419 de 06/10/2014 -----

Processo n.º: **2/2011** -----

Requerente: **Cabana Fresca - Exploração Turística e Hoteleira** -----

Local da Obra: Rua Joaquim Pedro Samora, n.º 15, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de moradia unifamiliar/Aprovação do projeto de arquitetura - Prazo ultrapassado -----



Foi, por unanimidade, deliberado indeferir o pedido tendo em conta a informação da Divisão de Obras Particulares de vinte e dois de abril de dois mil e quinze e com os fundamentos constantes na deliberação camarária de vinte e três de dezembro de dois mil e catorze. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 3771 de 01/02/2013 e 11622 de 23/03/2013 -----

Processo n.º: 778/1985 -----

Requerente: **Rosinda Mendes Valente** -----

Local da Obra: Estrada dos Salgados, Vale de Parra, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Ampliação de um edifício e instalação de casa de chá/Aprovação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura nos termos do parecer técnico de dezoito de junho de dois mil e treze e jurídico de catorze de abril de dois mil e quinze. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 16120 de 12/05/2014; 33525 de 30/09/2014 e 2821 de 22/01/2015 -----

Processo n.º: 322/2007 -----

Requerente: **Lionel Veau, Unipessoal, Lda** -----

Local da Obra: Praia dos Alemães, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de apoio de praia com equipamento associado - Restaurante "Sunset Beach"/Aprovação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projeto de arquitetura, condicionado à apresentação do parecer favorável da Autoridade Nacional de Proteção Civil, na fase de apreciação do licenciamento. -----

Não estava presente o senhor vereador Fernando Anastácio. -----

♦ Requerimento n.º: 13568 de 10/04/2015 -----

Processo n.º: 447/1987 -----

Requerente: **José Alberto Gonçalves Batalha** -----

Local da Obra: Montechoro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de emissão de certidão de propriedade horizontal -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e dois de abril de dois mil e quinze que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias

contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 21242 de 12/06/2012; 39769 de 13/11/2013; 10955 de 31/03/2014; 20960 de 17/06/2014; 38221 de 03/11/2014 e 7952 de 02/03/2015-----

Processo n.º: **43/2012**-----

Requerente: **Fernando Vieira Vitória Cabrita**-----

Local da Obra: Vale Verde, freguesia da Guia-----

Assunto: Exposição - Alteração de prédio existente/Aprovação do projeto de arquitetura-----

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor instrução.-----

Não estava presente a senhora vereadora Ana Vidigal.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 12062 de 12/03/2010; 14130 de 25/03/2010; 37389 de 27/08/2010; 981 de 10/01/2011; 22975 de 04/07/2011; 29895 de 06/09/2011; 9430 de 12/03/2012; 23992 de 02/07/2012; 27594 de 30/07/2012; 42628 de 11/12/2012; 1159 de 11/01/2013; 2915 de 25/01/2013; 17825 de 08/05/2013 e 9743 de 12/03/2015-----

Processo n.º: **5T/2004**-----

Requerente: **Enviagro - Investimentos Financeiros e Comerciais, Lda**-----

Local da Obra: Areias de S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração e reclassificação de hotel-apartamento/Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de vinte e quatro de abril de dois mil e quinze e informação da Divisão de Obras Particulares de vinte de março de dois mil quinze que se dão por reproduzidas, e com os quais esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.-----

A notificação deverá conter cópias integrais das referidas informações, o convite para o interessado se pronunciar, querendo por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos



centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não estava presente o senhor vereador Fernando Anastácio. -----

◆ Requerimento n.º: 13219 de 17/04/2014 -----

Processo n.º: **19/2014**-----

Requerente: **João Manuel Alves Lázaro** -----

Local da Obra: Rua Nova n.º 12, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edifício de habitação unifamiliar/Aprovação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tendo em conta o parecer técnico de vinte e um de abril de dois mil e quinze. -----

◆ Requerimento n.º: 5785 de 13/02/2015 -----

Processo de loteamento n.º: **122**-----

Requerente: **Starvillas Portuguesa - Investimentos Turísticos, Lda** -----

Local da Obra: Montes Juntos, freguesia da Guia -----

Assunto: Pedido de vistoria com vista à receção provisória das obras de urbanização. ----

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número dois, barra, dois mil e quinze, e condicionar a receção provisória das obras de urbanização à apresentação e validação das telas finais dos arranjos exteriores. -----

◆ Requerimento n.º: 13669 de 13/04/2015 -----

Processo n.º: **19/2015**-----

Requerente: **Imoretalho - Gestão de Imóveis, Lda** -----

Local da Obra: Avenida dos Descobrimentos, Urbanização Bela Vista, lote A2, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de estacionamento/Aprovação do projeto de arquitetura --

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e oito de abril de dois mil e quinze que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos

centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento n.º: E-CMA46393 de 29/12/2014 e ECMA6569 de 20/02/2015-----
Processo n.º: **291/1985** pertencente a Admitur - Administração de Apartamentos Turísticos, S.A -----

Requerente: **ANPC - Autoridade Nacional de Protecção Civil** -----

Local da Obra: Cerro da Piedade, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Ofício de entidade externa - Confirmação - Medidas de autoprotecção -----

Foi, por unanimidade, tomado conhecimento e deliberado mandar transmitir à Autoridade Nacional de Protecção Civil a informação técnica de vinte e oito de abril de dois mil e quinze.-----

♦ Requerimento n.º: E-CMA45782 de 22/12/2014 e ECMA6668 de 20/02/2015-----

Processo n.º: **291/1985** pertencente a Admitur - Administração de Apartamentos Turísticos, S.A. -----

Requerente: **ANPC - Autoridade Nacional de Protecção Civil** -----

Local da Obra: Cerro da Piedade, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Ofício de entidade externa - Confirmação - Medidas de autoprotecção -----

Foi, por unanimidade, tomado conhecimento e deliberado mandar transmitir à Autoridade Nacional de Protecção Civil a informação técnica de vinte e oito de abril de dois mil e quinze.-----

♦ Requerimento n.º: 26661 de 31/07/2014 -----

Processo de loteamento n.º: **590/1978**-----

Requerente: **Beachrobin - Investimentos Imobiliários, Lda** -----

Local da Obra: Salgados ou Vale Rabelho, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Alteração ao alvará de loteamento de loteamento n.º 19/84-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e oito de abril de dois mil e quinze que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos



centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 9189 de 18/03/2014; 29764 de 01/09/2014; ECMA33702 de 01/10/2014 e 9468 de 11/03/2015 -----

Processo n.º: **1/1991** -----

Requerente: **Petróleos de Portugal - Petrogal, SA** -----

Local da Obra: Patã de Baixo, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de posto de abastecimento de combustíveis/Aprovação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tendo em conta o parecer técnico de trinta de abril de dois mil e quinze. -----

◆ Requerimento n.º: 14062 de 15/04/2015 -----

Processo n.º: **332/1978** -----

Requerente: **Fernando Antunes** -----

Local da Obra: Estrada de Santa Eulália, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de emissão de certidão de propriedade do edifício -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de vinte e nove de abril de dois mil e quinze que se dá por reproduzida, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento n.º: 31169 de 12/07/2010 e 44103 de 11/12/2014 -----

Processo n.º: **2T/2000** -----

Requerente: **Residências Boa Vista do Algarve, Lda** -----

Local da Obra: Rua Samora Barros n.º 20, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Exposição relativa ao pedido de autorização de utilização do Hotel Boa Vista -----

Foi, por unanimidade, deliberado transmitir a informação técnica de vinte e sete de abril de dois mil e quinze.-----

◆ Requerimento n.º: ECMA7726 de 27/02/2015 -----

Processo n.º: 2T/2000 pertencente a Residências Boa Vista do Algarve, Lda -----

Requerente: **ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica**-----

Local da Obra: Rua Samora Barros n.º 20, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Ofício de entidade externa - Confirmação de licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deliberado transmitir a informação técnica de vinte e sete de abril de dois mil e quinze.-----

◆ Requerimento n.º: 5219 de 09/02/2015 -----

Processo de loteamento n.º: **463**-----

Requerente: **Knickmeeir - Investimentos Imobiliários, Lda** -----

Local da Obra: Vale Verde, freguesia da Guia-----

Assunto: Pedido de vistoria com vista à receção definitiva das obras de urbanização ----

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número um, barra, dois mil e quinze e mandar proceder à receção definitiva das obras de urbanização e consequente anulação das cauções, condicionada a apresentação do certificado de instalação das infraestruturas de telecomunicações. -----

◆ Requerimento n.º: ECMA45780 de 22/12/2014 -----

Processo n.º: **288/2005** pertencente a Banco Santander Totta, SA -----

Requerente: **ANPC - Autoridade Nacional de Protecção Civil** -----

Local da Obra: Rua da Liberdade, Bloco A, Loja B, freguesia da Guia -----

Assunto: Ofício de entidade externa - Confirmação - Medidas de autoprotecção -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir à Autoridade Nacional de Protecção Civil a informação técnica de quatro de maio de dois mil e quinze. -----

◆ Despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira de 6/05/2015 ---

Processo n.º: 2PO/2008 de **Maria Celeste Pontes Vieira da Silva e Mário Dias da Silva** --

Auto de Vistoria n.º 182/2015 -----

Local da Obra: Largo Engenheiro Duarte Pacheco, n.ºs 54, 55, 56 e 57, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Ratificação do despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente datado de 06/05/2015 ao abrigo do art.º 35.º n.º 3 da Lei n.º 75/2013 de 12/09. -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente.-----

Não estava presente a senhora vereadora Marlene Silva.-----



= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =

Considerando estarem minutas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor vice-presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta.-----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas dez horas e cinquenta minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor vice-presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei.-----

